



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 348 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, no valor de R\$ 3.475.592,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 3.475.592,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 4 de Setembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
Joaquim Claudio Figueiredo Mesquita
Joao Furtado de Mendonça Neto

(D.O. de 06-09-2017)

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
3600 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO			
3603 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	Descrição da Ação	Grupo de Despesa	FONTE
15 451 1040 2.213	PATRULHA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00	R\$ 3.485.592,00	R\$ 3.475.592,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 3.475.592,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
3600 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO			
3602 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	Descrição da Ação	Grupo de Despesa	FONTE
20 127 1037 2.187	GLEBA LEGAL - DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 2.283.950,22	R\$ 2.283.950,22	
3651 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIALIS - FUNPRODUZIR			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	Descrição da Ação	Grupo de Despesa	FONTE
22 661 1043 2.218	CONCESSÃO E AMPLIAÇÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS E BENEFÍCIOS FISCAIS PARA FOMENTO DE EMPRESAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 1.191.641,78	R\$ 1.191.641,78	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 3.475.592,00	

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 06-09-2017 .

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA
Categoria	Leis orçamentárias